



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 002-A /2018**

O MUNICÍPIO DE VARGINHA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Em cumprimento ao Ofício nº 17045/2018 – Secretaria 2ª Câmara, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, se fazem necessárias as **ALTERAÇÕES** abaixo mencionadas no Edital nº 002/2018, de forma que, visando a validação das referidas alterações pelo TCE-MG antes da abertura das inscrições posterga-se o início do período de inscrições para 05/11/2018, a fim de salvaguardar a execução do certame de forma legal e segura.

**1.1. DA PUBLICIDADE LEGAL:** Sem prejuízo das publicações já realizadas nos meios anteriormente mencionados em edital, a publicidade legal deste certame passará a constar conforme segue:

O inteiro teor deste Edital encontra-se afixado no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal** e no **Escritório Local da Objetiva Concursos Ltda - Escola Easy Informática**, em Varginha/MG; publicado nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) e **Órgão Oficial do Município de Varginha/MG**, disponível em <http://varginha.mg.gov.br/orgao-oficial>; veiculado, sob a forma de extrato, no **“Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE/MG”** e em jornal de grande circulação; e noticiado, ainda, na **Radio Itatiaia**, de Varginha/MG.

A publicidade legal dos demais editais relativos às etapas deste certame, respeitado o Cronograma de Execução, **Anexo XIV** deste Edital, dar-se-á com sua afixação no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal** e no **Escritório Local da Objetiva Concursos Ltda - Escola Easy Informática**, em Varginha/MG; publicação nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) e **Órgão Oficial do Município de Varginha/MG**, disponível em <http://varginha.mg.gov.br/orgao-oficial>; e ainda veiculação, sob a forma de extrato, no **“Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE/MG”** e em jornal de grande circulação.

**1.2. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Inclui-se ao elenco de possibilidades de solicitação de devolução da taxa de inscrição a hipótese de solicitação por indeferimento da inscrição, por qualquer motivo, ao passo do que o item 2.7.2.1 passa a constar com o acréscimo da letra “e”, nos seguintes termos:

e) inscrição indeferida, por qualquer motivo, desde que o candidato comprove o pagamento da taxa de inscrição.

**1.3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Aumenta-se o período de inscrições para **30 (trinta) dias**, de forma que todos os itens do Edital nº 002/2018, que fazem menção à data, sofrerão alteração por força da necessidade de contemplar o novo período de inscrições, conforme **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** abaixo, o qual passará a integrar o Edital nº 002/2018:

DATA	EVENTOS
05/11 a 04/12/2018	Período de Inscrições
05/11 a 07/11/2018	Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição
08/11/2018	Data limite para entrega de documentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição
14/11/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
16/11 a 20/11/2018	Período para interposição de recursos das isenções
29/11/2018	Divulgação do resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição e prazo para pagamento
05/12/2018	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
05/12/2018	Último dia para entregar/enviar os documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado
20/12/2018	Divulgação da homologação das inscrições e divulga local e horário da Prova Objetiva
02/01 a 04/01/2019	Período para interposição de recursos das inscrições
A definir	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
20/01/2019	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>
21/01/2019	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
22/01 a 24/01/2019	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



30/01/2019	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
07/02/2019	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
08/02 a 12/02/2019	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
14/02/2019	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para as Provas Prática, Aptidão Física e de Títulos
18/02 a 20/02/2019	Período de entrega de Títulos
24/02/2019	<b>Aplicação das Provas Prática e Aptidão Física</b>
14/03/2019	Divulgação das notas das Provas Prática, Aptidão Física e de Títulos
15/03 a 19/03/2019	Período para interposição de recursos das notas das Provas Prática, Aptidão Física e de Títulos
28/03/2019	Divulgação do resultado dos recursos de notas das Provas Prática, Aptidão Física e de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate <b>(se necessário)</b>
29/03/2019	Ato Público de sorteio de desempate <b>(se necessário)</b>
04/04/2019	Divulgação da Classificação Preliminar
05/04 a 09/04/2019	Período para interposição de recursos da Classificação Preliminar
12/04/2019	Divulgação do resultado dos recursos da Classificação Preliminar e Classificação Final

2. Em sede de complementação, o item 4.1 passa a fazer menção ao Decreto nº 8.918 de 15 de agosto de 2018, conforme segue:

4.1. Às pessoas negras, assim compreendidas neste Edital aquelas que se autodeclararem expressamente pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, é assegurado o direito de inscrição e a reserva de vagas no presente certame em um percentual de **20% (vinte por cento)** do total das vagas existentes, de acordo com a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, Lei nº 6.206, de 25 de julho de 2016, Decreto nº 8.812 de 30 de maio de 2018 e Decreto nº 8.918 de 15 de agosto de 2018.

3. Atendendo as disposições da legislação federal que regulamenta o exercício das profissões que são regidas por Conselhos, os quais, por delegação da União, possuem prerrogativa para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos Profissionais inscritos sob sua jurisdição e, considerando ainda que, por força das Súmulas 346 e 473, do STF, a Administração pode rever seus próprios atos, assegurando assim a segurança jurídica, RETIFICA-SE o item 1.1.2.1.1 e a Nota de Rodapé (1), para todos os cargos e o item 1.1.3 - Tabela de Cargos, especificamente para os Cargos de **Técnico em Raio X, TNS/ES/Médico (Clínico Geral; Plantonista/Clínico Geral; e Plantonista/Trauma) e TNS/Técnico Desportivo**, de forma que esses itens passam a constar com os seguintes termos:

1.1.2.1.1. O Prefeito Municipal poderá, através de Decreto, regulamentar a carga horária de trabalho dos servidores, permitindo que, por necessidade do serviço, sejam adotados horários diferenciados e com remuneração proporcional, atendida sempre a limitação da carga horária máxima definida em lei federal que rege a matéria, conforme regulamento de cada profissão, enquanto estiver vigente o Decreto 5.588/2011.

### 1.1.3 - Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Reserva de vagas		Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na Posse	Carga Horária Semanal <sup>(1)</sup>	Vencimento Agosto/18 R\$ <sup>(2)</sup>	Valor de Inscrição R\$
		PCD	Negros				
Técnico em Raio X	01	*	*	a) Ensino Médio completo; e b) Curso Técnico em Radiologia; e c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; e d) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.	24h <sup>(3)</sup>	1.745,10	52,00
TNS/ES/Médico Clínico Geral	CR	*	*	a) Ensino Superior completo em Medicina; e b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Clínico Geral.	20h <sup>(3)</sup>	5.368,23	161,00
TNS/ES/Médico Plantonista/Clínico Geral	01	*	*	a) Ensino Superior completo em Medicina; e b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Clínico Geral.	12h <sup>(3)</sup>	3.318,54 <sup>(7)</sup>	99,00
TNS/ES/Médico Plantonista/Trauma	14	01	03	a) Ensino Superior completo em Medicina; e b) Cursos de ACLS E ATLS, vigentes; e c) Habilitação legal para o exercício da	12h	3.318,54 <sup>(7)</sup>	99,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



				profissão de Médico.			
TNS/Técnico Desportivo	01	*	*	a) Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física; <b>ou</b> b) Bacharelado/Licenciatura em Educação Física, para os que ingressaram até 15/10/2005, conforme RESOLUÇÃO CNE/CP 1/2002, e Registro no Conselho Regional de Educação Física.	44h <sup>(3)</sup>	3.902,51	117,00

<sup>(3)</sup> Carga Horária definida conforme necessidade da Administração, nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 2.673/1995, Decreto Municipal nº 5.588/2011 e Decreto Municipal nº 8.631/2018, sendo que as carreiras cujas jornadas estiverem regulamentadas em lei federal, em âmbito nacional, terão a jornada definida nos termos destas legislações, enquanto estiver vigente o Decreto 5.588/2011.

4. Atendendo a legislação municipal vigente, EXCLUÍ-SE a possibilidade de reclassificação para o último lugar da lista de classificação, item 14.4 na íntegra.

5. No que diz respeito às Referências Bibliográficas, Anexo II, EXCLUÍ-SE a indicação BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica** (2012), especificamente para o Cargo de **TNS/ES/Dentista de Saúde da Família** e ALTERA-SE a indicação das Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes, especificamente para o Cargo de **TNS/PS/Nutricionista**, de forma que, para esse cargo:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. <b>Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2014-2015.</b> AC Farmacêutica.	SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. <b>Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes.</b> AC Farmacêutica.

6. Sem prejuízo aos candidatos, permanecem válidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 002/2018.

Varginha, 11 de outubro de 2018.

**ANTÔNIO SILVA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Edital disponibilizado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Escritório Local da Objetiva Concursos Ltda - Escola Easy Informática, em Varginha/MG; publicado nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) e Órgão Oficial do Município de Varginha/MG, disponível em <http://varginha.mg.gov.br/orgao-oficialno>, no dia 11/10/2018.